RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A TODAS AS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL E DEMAIS INTERESSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 926776

Atendendo ao pedido de esclarecimento, temos a informar o seguinte:

QUESTIONAMENTO 1 – Qual o valor da tarifa de Transporte Público do Município?

Resposta: Considerando que a **data base das propostas é janeiro de 2025**, e conforme informado na folha 56 e 58 do Edital, o valor da tarifa de transporte público para fins da licitação é de **R$ 4,85**, valor vigente na época. Atualmente, o valor do transporte é R$ 5,90 (poderá ser solicitada o reequilíbrio econômico financeiro após a assinatura do contrato).

QUESTIONAMENTO 2 – Qual alíquota de ISS que consideraremos na proposta?

Resposta: Conforme informado na folha 57 e 59 do Edital, o valor da tarifa de ISS atualmente vigente é de 2%.

QUESTIONAMENTO 3 – Será solicitado planilha de composição de custos?

Resposta: Sim, conforme informado no Anexo II – "Modelo de Proposta Detalhada" (p. 39, 40, 41, 42 e 43).

QUESTIONAMENTO 4 – Tem previsão de início do contrato pela licitante vencedora?

Resposta: Conforme item 3.3. da minuta contratual (p.45):

> **"3.3.** A Autorização para Início dos Serviços será expedida pelos fiscais designados pela CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - DOECMSBO. Com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de início da execução daqueles."

QUESTIONAMENTO 5 - Qual o mês e ano de referência de preço que consideraremos na proposta?

Resposta: Janeiro de 2025, conforme planilhas de proposta de preços – (p. 40 e 42)

QUESTIONAMENTO 6 - Os lances serão ofertados pelo valor mensal ou valor total (30 meses) ?

Resposta: Conforme informado no item 5.5. do Edital (p. 07) o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário da **diária de cada serviço (posto/dia**, independente do termo utilizado no sistema compras.gov), observado que o critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR LOTE. Sugiro verificar os itens 7.9. e 7.9.1.1. do Termo de Referência para verificar o modo de pagamento.

QUESTIONAMENTO 7. Quais insumos, equipamentos, materiais e EPI's serão fornecidos pela Contratada para os serviços de Recepção?

Resposta: Conforme tabela da página 56 do Edital e Cadterc - volume 19 – p. 66 (2024), deve ser fornecido aos funcionários do serviço de recepção: **um livro de ocorrências e uniformes completos**.
Os itens e as quantidades que compõe os uniformes estão descritos no Cadterc - volume 19 – p. 66 (2024), e incluem ao menos Ternos, camisas de manga comprida, sapatos, cintos, meia, gravatas e crachá de identificação (funcionários masculinos) e Blazers, calças sociais, saias sociais, blusas sociais de manga curta e comprida, sapatos, meia fina social e crachás de identificação para funcionárias femininas.

QUESTIONAMENTO 8. Quais insumos, equipamentos, materiais e EPI's serão fornecidos pela Contratada para os serviços de Vigilância?

Resposta: Conforme tabela da página 58 do Edital e Cadterc - volume 01 – p. 54-55 (2024), deve ser fornecido aos funcionários do serviço de vigilância **uniformes completos, equipamentos e complementos** e **curso de reciclagem anual**.

Os itens que compõe os uniformes estão descritos no Cadterc - volume 01 – p. 54 (2024), e incluem ao menos: calças, camisas de manga comprida e de manga curta, sapatos, cintos de nylon, distintivo emborrachado, japona, meias, capa de nylon, boné, crachás de identificação e gravata.

Os equipamentos e complementos são listados na p. 55 do CADTERC – volume 01 e compreendem ao menos: Livros de ocorrência, cassetete, porta-cassetete, apito e cordão de apito, rádio, colete a prova de balas, capa para colete balístico e lanterna recarregável acima de 12 leds.

QUESTIONAMENTO 9 – As empresas devem cadastrar proposta no item de Recepção e no item de Vigilância? Ou pode-se participar de qual item terá interesse?

Resposta: Pode-se participar no item que tiver interesse e que tenha condições legais de executar.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de julho de 2025.

GUILHERME TREVIZOLI SALOMÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO